



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20-12-2015

Jornal Louros do Bus

Página 6A

Edição 2301

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.302/15

Data 28.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.33.00(354)-112

TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
112	MDE - Programa Transporte Escolar	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de dezembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal